



Política de Investimentos 2020-2026 Previ Família

Divulgação aos participantes

INTRODUÇÃO

As bases conceituais das Políticas de Investimentos derivam da Resolução CMN 4.661/18, que no inciso I do artigo 4º relaciona os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

As Políticas de Investimentos da Previ buscam a construção de diretrizes que aperfeiçoem a relação entre os riscos e os retornos dos ativos, visando de forma permanente o equilíbrio e a perenidade dos planos administrados pela entidade.

A Política de Investimentos do Plano Previ Família reúne um conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de longo prazo dos recursos alocados. O objetivo é mitigar a ocorrência de desequilíbrios, por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que otimize a relação risco *versus* retorno, respeitando os objetivos estratégicos definidos.

A Política de Investimentos é construída tendo como referência cenários macroeconômicos, que servem como subsídios para a alocação dos recursos e a definição de estratégias de gestão.

O objetivo da elaboração de cenários macroeconômicos é orientar o processo de planejamento dos investimentos e fornecer um quadro prospectivo das condições que afetam o mercado e os ativos, com o objetivo de tornar o processo de decisão mais eficiente.

As revisões anuais da Política de Investimentos têm por objetivo incorporar as mudanças conjunturais da economia brasileira e mundial, que influenciam as estratégias e os objetivos da gestão dos ativos dos planos de benefícios.

1. PREMISSAS BÁSICAS

O tripé: retorno, competitividade e liquidez são os aspectos mais importantes do plano Previ Família no horizonte da Política de Investimentos. O enfoque será na fidelização do cliente e geração de valor sem prejudicar a liquidez dos ativos.

1.1. Índice de referência

O índice de referência estabelecido para medir o desempenho dos recursos alocados no Plano Previ Família é **105% do CDI**.

1.2. Princípios

A Previ, como signatária dos Princípios para o Investimento Responsável - PRI e do Pacto Global das Nações Unidas, investidora membro do *Carbon Disclosure Project* - CDP e filiada ao Instituto Ethos, adota práticas Ambientais, Sociais, de Governança Corporativa e de Integridade - ASGI amplamente reconhecidas pelo mercado de capitais, que visam promover um ambiente de sustentabilidade e integridade na condução dos seus negócios.

A Previ reconhece a importância do relacionamento com seus diversos *stakeholders*, incentivando que suas contrapartes promovam um ambiente de integridade no relacionamento com o setor público e com o setor privado. Essas medidas estão relacionadas com ações de prevenção e combate a atos ilegais, ilegítimos ou de corrupção, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, promovido pelo Instituto Ethos.

Na concretização dos investimentos da Previ somente são permitidas transações financeiras em conta bancária no Brasil, exceto nos casos em que seja comprovada a existência de domicílio comercial no exterior e em nome da contraparte da operação. Essa medida tem por objetivo prevenir e combater possíveis práticas de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e corrupção.

Na avaliação de novos ativos, devem ser considerados os registros constantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantidos pela Controladoria Geral da União, além da observância de informações disponíveis em sites das empresas, relatórios anuais, formulários de referência e informações repassadas por gestores de carteiras terceirizadas.

1.3. Diretrizes

Os seguintes aspectos devem ser observados no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos, independente das características e dos valores envolvidos. Tais aspectos deverão servir como balizadores para a análise das áreas gestoras, não devendo ser considerados, isoladamente, como restritivos à tomada de decisão, desde que esta esteja devidamente fundamentada.

- I. **Aderência às normas gerais e específicas** - o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às leis, resoluções e normas que regem as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e aos regulamentos internos da Previ.
- II. **Aderência à Política de Governança de Investimentos (PGI)** - o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve ser aderente às diretrizes estabelecidas pela Política de Governança de Investimentos da Previ.

- III. **Questões ambientais, sociais, de governança e de integridade - ASGI** - o processo de análise de investimentos e gestão de ativos deve privilegiar investimentos que se destaquem pela adoção das melhores práticas de governança corporativa e por ações ambientais, sociais, de governança e de integridade, em consonância com os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), com o Código Previ de Melhores Práticas de Governança Corporativa, com o Guia Previ de Melhores Práticas ASGI em Investimentos e com a Política de Integridade da Previ.
- IV. **Risco** - no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos devem ser identificados e evidenciados os principais riscos inerentes às operações financeiras e aos ativos, avaliando-se os impactos na carteira e no segmento aos quais o ativo pertence.
- V. **Liquidez** - o processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve considerar os impactos nas projeções do fluxo de caixa e indicadores de liquidez, ficando condicionado à disponibilidade de liquidez, frente as obrigações atuariais.
- VI. **Exposição setorial** - no que couber, no processo de análise de investimentos, desinvestimentos e gestão de ativos deve-se observar os riscos associados ao setor econômico ao qual o ativo pertence. Neste sentido, a análise deve considerar os limites de exposição setorial estabelecidos pela Matriz de Atratividade Setorial ou instrumento de mitigação de risco de concentração setorial que a complemente ou substitua.
- VII. **Premissas e projeções** - no processo de análise de novos investimentos, as propostas devem apresentar estudo de sensibilidade das principais variáveis macroeconômicas sobre o investimento, utilizando-se projeções de indicadores macroeconômicos e cenários alternativos estimados pela Dipla/Gepoc, bem como diferentes taxas de desconto.
- VIII. **Apreçamento** - o apreçamento de ativos para investimentos e desinvestimentos deve ser realizado com base em premissas macroeconômicas definidas pela Dipla/Gepoc, especificando-se a metodologia utilizada para o cálculo do valor do ativo.
- IX. **Rating de governança** - sempre que aplicável, a área responsável pela análise dos investimentos deverá observar o *rating* de governança elaborado pela Dipar/Gepar.
- X. **Melhores práticas** - Observar também os guias de Melhores Práticas para Fundos de Pensão, publicados pela Previc, na gestão dos investimentos do Plano.

- XI. **Melhores práticas de integridade** - A Previ deve envidar esforços junto ao mercado brasileiro a fim de que as empresas listadas em seus índices teóricos adotem boas práticas de investimento responsável, políticas de integridade, etc.

2. MACROALOCAÇÃO

Macroalocação (*)	2020 - 2026
Renda fixa	0% a 100%
Renda variável	0% a 60%
Imobiliário	0% a 15%
Estruturado	0% a 15%
Exterior	0% a 10%

(*) Conforme perfis de investimentos ofertados.

3. SEGMENTO DE RENDA FIXA

O acompanhamento do desempenho do segmento de renda fixa será realizado com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano, em 12 e 36 meses.

Meta de rentabilidade	Superar o CDI
Limite de Risco	<i>Tracking error</i> de 1,50% em relação à meta de rentabilidade, apuração mensal, acumulada em 12 e em 36 meses.

3.1. Limites de alocação

Carteira	Mínimo	Máximo
Caixa	0%	100%
Títulos públicos mantidos até o vencimento	0%	100%
Títulos públicos para negociação	0%	100%
Títulos privados de instituições financeiras	0%	80%
Títulos privados de instituições não financeiras	0%	80%
Fundos de Investimentos em Renda Fixa	0%	20%

4. RENDA VARIÁVEL

O acompanhamento do desempenho do segmento de renda variável será realizado com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano, em 12 e em 36 meses.

Meta de rentabilidade	Superar o IBrX
Limites de risco	<i>tracking error</i> de 2,50% em relação ao IBrX, apuração mensal, acumulada em 12 e em 36 meses.

4.1. Limites de alocação

Carteira	Mínimo	Máximo
Mercado	0%	100%
Terceirizada	0%	100%

5. ESTRUTURADO

O acompanhamento do desempenho do segmento estruturado será realizado com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano, em 12 e em 36 meses.

Meta de rentabilidade	Superar o CDI
Limites de risco	DNP's acumuladas no ano em 12 e em 36 meses positivas em relação à meta de rentabilidade do segmento.

5.1. Limites de alocação

Carteira	Mínimo	Máximo
Fundos de Investimentos Multimercado	0%	100%

6. IMOBILIÁRIO

O acompanhamento do desempenho do segmento imobiliário será realizado com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano, em 12 e em 36 meses, rentabilidade composta por reavaliações e aluguéis.

Meta de rentabilidade	Superar o CDI
Limites de risco	DNP's acumuladas no ano em 12 e em 36 meses positivas em relação à meta de rentabilidade do segmento.

6.1. Limites de alocação

Carteira	Mínimo	Máximo
Fundos imobiliários	0%	100%

7. EXTERIOR

O acompanhamento do desempenho do segmento exterior será realizado com base na comparação entre a meta e a rentabilidade auferida no ano, em 12 e em 36 meses.

Meta de rentabilidade	Superar o CDI
Limites de risco	<i>Tracking error</i> de 1,30% em relação à meta de rentabilidade acumulada em 12 meses e <i>tracking error</i> de 1,00% em relação à meta de rentabilidade (apuração mensal acumulada em 36 meses).

7.1. Limites de alocação

Carteira	Mínimo	Máximo
Renda fixa	0%	100%

8. QUADRO RESUMO DOS PERFIS

PRUDENTE		BALANCEADO		OUSADO	
Índice de Referência		Índice de Referência		Índice de Referência	
105% do CDI		120% do CDI		135% do CDI	
Volatilidade		Volatilidade		Volatilidade	
Baixa		Média		Alta	
Composição		Composição		Composição	
Segmentos	Alocação Mínima e máxima	Segmentos	Alocação Mínima e máxima	Segmentos	Alocação Mínima e máxima
Renda Fixa	80% a 100%	Renda Fixa	40% a 100%	Renda Fixa	0% a 100%
Renda Variável	0%	Renda Variável	0% a 30%	Renda Variável	0% a 60%
Investimentos estruturados	0%	Investimentos estruturados	0% a 10%	Investimentos estruturados	0% a 15%
Investimentos no exterior	0% a 10%	Investimentos no exterior	0% a 10%	Investimentos no exterior	0% a 10%
Investimentos imobiliários	0% a 10%	Investimentos imobiliários	0% a 10%	Investimentos imobiliários	0% a 15%